



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 382/2020**

DATA: 02 de setembro de 2020.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - A pedido da Sra. **Jacqueline de Souza Costa Cavaliere**, servidora efetiva no cargo de **Professora**, 20 horas semanais, matrícula 376, admitida em 01 de novembro de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conceda-lhe 03 (três) meses de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **novembro/2014 a novembro/2019**, a partir de **02/09/2020 a 30/11/2020**, com retorno em 01/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sônia Martinis**  
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.